



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 268/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização ao Dia da Guarda Municipal

Nos termos do inciso IV do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, requeremos a consignação da presente nos anais desta Casa de Leis, a Moção de Congratulações à Guarda Municipal de Hortolândia/SP, em homenagem a todos os guardas municipais, em comemoração ao Dia da Guarda Municipal, data comemorada no último dia 10 de outubro.

A Guarda Civil Municipal de Hortolândia foi criada em julho de 1993, a época contava com 53 patrulheiros.

Atualmente a corporação conta com 150 guardas municipais. Nessas duas décadas e meia de história, a Guarda Municipal passou por uma grande transformação: ganhou sede própria, desenvolveu parcerias e projetos que aproximaram a corporação da comunidade, investiu em tecnologia, implantou a ROMU (Ronda Ostensiva da Guarda Municipal), espécie de tropa de elite da GMH para atender ocorrências de grande complexidade, aquisição de novas viaturas e armamento.

A Guarda Municipal é uma corporação informatizada e armada destinada a colaborar com a Polícia Estadual (Militar e Civil) no serviço de segurança do Município, tanto de ordem pessoal quanto patrimonial, exercendo vigilância 24 horas por dia, nas vias e logradouros públicos, tendo por função também, socorrer a população em casos de necessidade, em conjunto com a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, o Conselho Tutelar e a fiscalização de trânsito;

A Guarda Municipal tem o objetivo de manter a segurança da cidade, por meio de apoio e patrulhamento, para garantir a tranquilidade e qualidade de vida da população. A corporação foi criada, inicialmente, para zelar o patrimônio público. Após anos de atuação, o efetivo da Guarda Municipal começou a dar suporte na segurança pública, ao lado da Polícia Militar, nas áreas de prevenção e repressão ao crime no município.

Ressalta-se que a Instituição GM realiza com êxito e todos os méritos, com afincos e honestidade, todos os serviços que a ela foi instituída, sempre valorizando os ideais de paz e hombridade, lutando por dias melhores e evitando por todas as formas, coibir e prevenir a sociedade de situações criminosas e de perigo para a população hortolandense.

Posto isso, pondera-se que a Guarda Municipal só é reconhecida pelos méritos devido a qualificação e empenho dos seus guardas que realizam com maestria e dedicação suas funções na Corporação, e mesmo diante de todas as adversidades e obstáculos, se levantam e se unem ao propósito que fizeram e reafirmam a cada dia em suas atitudes, a cada nova patrulha e a cada vida hortolandense resguardada e salva;

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de **14 OUT. 2019**



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ademais, ressalta-se a importância de termos uma GMH equipada, em pleno funcionamento e com os guardas municipais exercendo suas funções e prestando serviços de excelência para a população hortolandense.

Razão pela qual, propomos a presente Moção de Parabenização ao Dia da Guarda Municipal, homenageando todos os profissionais da área e, em especial, aos que atuam em nosso município, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública e ao Exmo. Sr. Comandante da Guarda Municipal.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2019.


Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego


Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego


Daniel Laranjeira
Vereador


Franksmar Messias Barboza
Vereador


Edmilson Marcelo Afonso
Vereador